FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA

Resolução CC/iNOVA nº 05/2026

Altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução CC/iNOVA nº 01/2024, de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre filial da Fundação iNOVA Capixaba localizada no Município de Colatina/ES.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições previstas no inciso XV do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução CC/iNOVA nº 01/2024, de 14 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Parágrafo único**. A denominação da filial será Hospital Estadual Sílvio Avidos – HESA, localizada na Rua Cassiano Castelo, nº 307, Centro, Colatina/ES."*

Art. 2º Determinar que a Diretoria Executiva, por meio dos setores competentes, adote as providências necessárias para a atualização cadastral do nome fantasia junto à Receita Federal do Brasil, CNPJ, e demais órgãos e sistemas de informação pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Vila Velha, 22 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Data: 19/10/2026 14:30:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2026-MCHDK	Conselho Curador	22/09/2026	01